



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 145/2024,
de 10 de junho de 2024.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24 e Lei Municipal nº 1.630/2014 de 20 de agosto de 2014 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 126/24 de 10 de junho de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidora **Marcia Cristina Lemos**, matrícula nº 2402, cargo Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para além de suas atribuições, coordenar as ações das oficinas terapêuticas em saúde mental e psicossocial na Estratégia de Saúde da Família.

Art. 2º - A servidora designada no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 11.06.2024 até 02.08.2024**, nos termos do art. 2º, nível IV e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 10 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.